



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.855 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador